

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos três dias do mês de outubro de 2019, às 19:45 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, reuniram-se os membros da Casa Legislativa Municipal, presentes os vereadores Mauro Florentino (Secretário), Rafael Magno de Moura, Josimar Alves de Oliveira, Célio Capobianco, Arilson Paulino da Silva, José Adilson Braga Filho e André Aparecido Ferreira. O Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença e declarou aberto os trabalhos da segunda Audiência Pública do ano de 2019 da Câmara Municipal de Guiricema com a finalidade específica de debater com os servidores públicos municipais sobre a proposta de Reforma Administrativa apresentada pelo Poder Executivo, não ocorrendo, nesta oportunidade, votação sobre esta proposição. O Presidente pediu um minuto de silêncio para realização da oração individual e pelo bom andamento da Audiência. Na abertura dos trabalhos o Presidente Juninho Teixeira informou que o tema será estudado com os servidores e solicitou ao assessor jurídico do Município, Pedro Mariosa, o qual dissertou que o Projeto de Lei será para reestruturação e reorganização dos setores administrativos do Município, não tendo como objetivo aumento de salários, explicando que a assessoria do Executivo irá conversar individualmente com cada servidor público para esclarecimentos sobre cargos específicos. Explicou com o passar dos anos houve achatamento de salários sendo certo que o gestor público deve seguir os preceitos constitucionais e a Lei de Responsabilidade Fiscal na elaboração das propostas que acarretam aumento de despesas. Assumiu o compromisso de viabilizar a implementação dos adicionais de insalubridade e periculosidade e sugeriu modificações pontuais. O Presidente verificou a presença dos servidores presentes na platéia representados pelos seus respectivas funções exercidas com a finalidade de debater suas atribuições. Abriu-se a deliberação dos cargos por ordem alfabética do Projeto de Lei nº 18/2019 e os funcionários presentes concordaram que a reunião será necessária na defesa dos direitos dos trabalhadores. Os servidores presentes oportunizaram pelo reconhecimento, atenção e a valorização de cada profissão. Inicialmente pediram esclarecimentos sobre a insalubridade, periculosidade, Equipamentos de Proteção Individual - EPI, condições de trabalho, tamanhos de trechos desproporcionais entre os

auxiliares de serviços gerais e desigualdades na execução dos serviços, flexibilização do horário de trabalho com objetivo de se evitar doenças. Abordaram a questão sobre fornecimento de uniforme com proteção dos raios solares e que a biometria está servindo apenas para os varredores de rua, pois estes não usufruem dos feriados que os outros servidores da Prefeitura são beneficiados. Destacaram que alguns servidores recebem horas extras mas não realizam tais serviços. Estas foram as ponderações das servidoras Edilene, Cátia e Amélia. O assessor jurídico esclareceu que o Município irá buscar atender às solicitações e que foi contratada uma empresa para pesquisa e confecção dos laudos para aferição das condições de trabalho para implantação dos adicionais de insalubridade e de periculosidade. Frisou que existem servidores da Prefeitura de Guiricema que abrem o ponto de trabalho não trabalham, voltando a fechar seu ponto diário “já de banho tomado”. Vereador José Adilson elogiou a iniciativa desta reunião, ponderou que os servidores que cumprem com suas obrigações merecem elogios. Disse que o cargo de auxiliar de serviços gerais é o mais sobrecarregado nas atribuições e sugeriu que deve ser revisado. Destacou que estudou o Projeto de Lei e observou situações que, caso fossem aprovadas sem as correções necessárias, fatalmente iriam prejudicar os serviços públicos. Vereador Rafael disse que algumas dúvidas foram esclarecidas pelo Vereador José Adilson e sugeriu que o serviços de limpeza urbana poderiam ser executados durante a madrugada. Assessor Jurídico assumiu o compromisso de viabilizar a implantação de banheiros químicos, fornecimento de alimentação para os funcionários que trabalham na limpeza de rua. Presidente destacou, com objetivo de atender as justas solicitações dos servidores presentes, que foram apresentadas pelos vereadores as seguintes sugestões: incluir, como requisito para o cargo de auxiliar de serviços gerais, que o candidato seja alfabetizado. excluir deste cargo a seguinte parte das atribuições: “Executar atividades de apoio administrativo, executar serviços de protocolo, no recebimento de documentos, operar máquinas de escritórios como: calculadora, computadores, impressoras, fax, etc. Elaborar e redigir ocorrências, relatórios, memorandos. Auxiliar na entrada e saída de documentos, auxiliar no controle de estoque de materiais de expediente da secretaria, atendimento ao público em geral.” Continuando os trabalhos, foram deliberadas propostas referentes a outros cargos. O Presidente apresentou



a proposta, em termos de valores, que fosse feita a substituição de cinco cargos comissionados (cargos políticos) os quais deixariam de ser criados para beneficiar 27 (vinte e sete) cargos efetivos. Assessor Jurídico consignou como Consulta Pública ao Poder Legislativo para ser respondida no prazo regimental, sobre a possibilidade de acúmulo de funções dos enfermeiros da Estratégia da Saúde da Família em relação aos cargos comissionados indicados nos Tópicos da Secretaria Municipal de Saúde. Neste sentido, o Presidente consignou que, havendo uma exigência legal para isso, o Plano de Cargos deverá ser revisto. Iniciou-se um debate sobre os percentuais incidentes sobre vários cargos. O Presidente formulou pergunta aos servidores presentes e que atuam na área da saúde em atendimento à Consulta Pública formulada sobre a exigência legal dos cargos e funções da Estratégia da Saúde da Família, abrindo-se a oportunidade de iniciar ciclo de respostas. Concluindo, as propostas de salários para os profissionais da saúde foram: para carga horária de 40 horas, salário de R\$ 3.600,00, carga horária de vinte horas, salário de R\$1.800,00. Juninho Teixeira apresentou a sugestão, no âmbito da saúde, verificar sobre a possibilidade de supressão dos cinco cargos comissionados de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, Coordenador de Atenção Básica à Saúde, Assessoria de Vigilância e Regulação em Saúde, Assessoria em Epidemiologia e Assessoria no Programa Farmácia de Minas, e, sendo constatada a necessidade da criação destes cargos, que os mesmos sejam de provimento efetivo. Presidente acrescentou também a necessidade de se discutir as atribuições dos profissionais da saúde e ouvimos pedidos dos servidores que trabalham no regime de 12/36 horas que seja ofertado uma alimentação durante a jornada de trabalho. Vereador José Adilson consignou que pessoas fazem denúncias infundadas e mentirosas utilizando seu nome e que já foi muito injustiçado. O Presidente designou segunda sessão desta Audiência Pública no dia 24 de outubro às 19 horas e 30 minutos para tratar dos demais cargos. Nada mais havendo a tratar, eu, Assessor Jurídico da Câmara, Alexandre Evaristo Senhoroto, lavrei a presente Ata para ser lida pelo Secretário, que segue assinada por mim, pelos vereadores e demais pessoas que assim o desejarem.